



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº392/2023.

De 02 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DEBORA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, portador(a) do RG 26.154.712-4 e CPF/M 355.757.368-06 Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2022 gozando, a partir de 01.10.2023 com término em 15.10.2023, certidão número 089/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 01.10.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.525/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19.3372-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br